



PORTARIA Nº 106/2023-GP, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Concede acréscimo de gratificação de dedicação exclusiva de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento básico, ao servidor Onildo Gusmão Soares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, acréscimo de gratificação concedida pela portaria Nº 086/2023-GP, de 10 de março de 2023 em 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento básico, totalizando 80% (oitenta por cento) do Código – CMP.DAS.DPS., ao servidor Onildo Gusmão Soares, portador da Cédula de Identidade nº. 1759504, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº.247.209.412-49, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Patrimônio e Suprimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Data: 03/04/23

Ciência: Onildo Gusmão Soares